



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

**O Presidente do Tribunal de Justiça,  
Desembargador Adair Longuini, no uso de  
suas atribuições legais,**

Considerando a solicitação constante do CI Nº 13/2012, oriundo do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, que está arrimada no Anexo I da Resolução nº 20/2011, do Conselho de Administração deste Tribunal, logo consonante com a necessidade da Unidade requerente;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

### **RESOLVE:**

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Conciliador e Juiz Leigo (0002855-70.2008.8.01.0000), para apresentar a documentação constante no Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no **Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário**, localizado na Rua 1 do Centro Administrativo, Anexo I, Rodovia BR-364, Km 2, Rua Tribunal de Justiça - Via Verde.

### **CONCILIADOR - COMARCA DE RIO BRANCO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
54º	DANIEL SOARES GOMES	67,0

Rio Branco-AC, 11 de abril de 2012.

Desembargador **Adair Longuini**  
**Presidente**



## **ANEXO ÚNICO**

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF\*;
3. Comprovante de endereço\*;
4. Título de Eleitor\* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista\* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP\*;
7. Diploma\* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-corrente.

**OBS.:** \* A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco-AC, 11 de abril de 2012.

Desembargador **Adair Longuini**  
**Presidente**